



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CONTRATO Nº 0093/2025

**TERMO DE CONTRATO DE
AQUISIÇÃO Nº 0093/2025,
QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE MUCURICI E
A EMPRESA GRAFICA
MONTANHA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE MUCURICI, com sede na Praça São Sebastião, nº01, Centro, Mucurici-ES, CEP: 29.880-000 inscrita no CNPJ sob o nº 27.174.069/0001-98, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, **ADILSON GONÇALVES FERREIRA**, portador RG: 4 [REDACTED] SSP- ES, CPF nº [REDACTED] residente e domiciliador na Rua Euclides José dos Santos, nº20, Planalto, Mucurici/ES, e de outro lado a empresa **GRAFICA MONTANHA LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.409.696/0001-23, situado na Avenida Getúlio Vargas, 418, Bairro: Centro, Cep: 29.890-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. **RUAN MEIRELES CESCÓN**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] PC/MG e CPF nº 129 [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 0973/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e 147/2014, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Presencial nº 003/2025 PMM, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para o fornecimento de material gráfico, destinado aos diversos setores deste município de Mucurici/ES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no anexo I, deste instrumento contratual.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Presencial nº003/2025, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

EMPRESA: GRAFICA MONTANHA LTDA
CNPJ: 28.409.696/0001-23
ENDEREÇO: Avenida Getulio Vargas, 418, Bairro Centro, Montanha/ES, Cep: 29.890-000.
REPRESENTANTE: RUAN MEIRELES CESCÓN
E-MAIL: financeiro@graficamontanha.com.br
TEL.: (27) 3754-1306

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 meses contados do primeiro dia útil, subsequente à data no Diário Oficial dos Municípios (DOM), e poderá ser prorrogado, conforme artigos 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 161.969,30 (cento e sessenta e um mil novecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Mucurici/ES para o exercício de 2025 na classificação abaixo:

Dotação: 050001.12122000031. 048.33903000000\Ficha:250 Setor: Secretaria Municipal de Educação

Dotação: 0200001.0412200032.00233903000000\Ficha: 006 Setor: Gabinete do Prefeito

Dotação: 030001.04123000.008-33903000000\Ficha: 52 Setor: Secretaria Municipal de Finanças e Administração

Dotação: 100001.0412200051.110.33903000000\Ficha:406 Setor: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte.

CLÁUSULA QUINTA - MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1 Os valores poderão ser reajustados anualmente após decorridos 12 (doze meses) de vigência do contrato após esse prazo poderá sofrer reajustes, conforme índice IPCA-E (IBGE), mediante justificativas apresentadas pela CONTRATADA e aceite do CONTRATANTE, conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA - EXECUÇÃO DO OBJETO.

As condições de execução do objeto são aquelas previstas no Termo



de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - RECEBIMENTO, GESTÃO FISCALIZAÇÃO.

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá- los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante,



prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que: Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta; Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Apresentar declaração ou documentação falsa;

Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013. O licitante/adjudicatário

que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

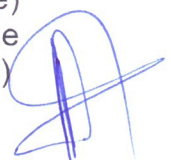
Advertência por escrito; Multa;

Impedimento de licitar e contratar;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco)



dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) diasúteis.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus

fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXTINÇÃO.

O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

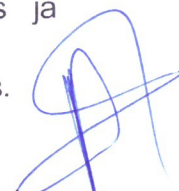
Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

O Termo de Rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o Caso: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VEDAÇÕES.

É VEDADO À CONTRATADA:

Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES.

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO.

É eleito o Foro da Comarca de Mucurici/ES para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Mucurici/ES, 04 agosto de 2025.



ADILSON GONÇALVES FERREIRA
CONTRATANTE

GRAFICA MONTANHA LTDA
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
Estado do Espírito Santo



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

Este documento é parte integrante do Registro de Preço/Contrato Administrativo nº 000093/2025, celebrada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI - ES e a empresa cujos preços estão a seguir registrado por item, em fase a realização do Pregão Presencial Nº 000003/2025.

Pregão Presencial Nº 000003/2025

1º COLOCADO

Empresa: GRAFICA MONTANHA LTDA

Representante Legal: RUAN MEIRELES CESCEN

LOTE 00003 - ADESIVO F16							
SECRETARIA: 00000001 - GABINETE DO PREFEITO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
095	00058410	ADESIVO F16(C) (21X15) 4X4 COLOCRIIL ADC 200C/MEIO CORTE	UN		500,000	1,400	700,000
TOTAL							700,000
SECRETARIA: 00000006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
215	00058410	ADESIVO F16(C) (21X15) 4X4 COLOCRIIL ADC 200C/MEIO CORTE	UN		300,000	1,400	420,000
TOTAL							420,000
SECRETARIA: 00000031 - SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
002	00058410	ADESIVO F16(C) (21X15) 4X4 COLOCRIIL ADC 200C/MEIO CORTE	UN		500,000	1,400	700,000
013	00058410	ADESIVO F16(C) (21X15) 4X4 COLOCRIIL ADC 200C/MEIO CORTE	UN		500,000	1,400	700,000
TOTAL							1.400,000
SECRETARIA: 00000039 - SECRET. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
037	00058410	ADESIVO F16(C) (21X15) 4X4 COLOCRIIL ADC 200C/MEIO CORTE	UN		500,000	1,400	700,000
TOTAL							700,000
LOTE 00004 - ADESIVO LEITOSO							
SECRETARIA: 00000001 - GABINETE DO PREFEITO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
096	00058411	ADESIVO LEITOSO(C) INSTALADO NO LOCAL/ ADESIVOS DE PLOTAGEM PARA PORTAS JANELAS E PAREDE	MT		10,000	79,170	791,700
TOTAL							791,700





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
Estado do Espírito Santo



SECRETARIA: 00000006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
189	00058411	ADESIVO LEITOSO(C) INSTALADO NO LOCAL/ ADESIVOS DE PLOTAGEM PARA PORTAS JANELAS E PAREDE	MT		10,000	79,170	791,700
TOTAL							791,700

SECRETARIA: 00000031 - SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
003	00058411	ADESIVO LEITOSO(C) INSTALADO NO LOCAL/ ADESIVOS DE PLOTAGEM PARA PORTAS JANELAS E PAREDE	MT		10,000	79,170	791,700
44	00058411	ADESIVO LEITOSO(C) INSTALADO NO LOCAL/ ADESIVOS DE PLOTAGEM PARA PORTAS JANELAS E PAREDE	MT		10,000	79,170	791,700
TOTAL							1.583,400

SECRETARIA: 00000039 - SECRET. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
038	00058411	ADESIVO LEITOSO(C) INSTALADO NO LOCAL/ ADESIVOS DE PLOTAGEM PARA PORTAS JANELAS E PAREDE	MT		10,000	79,170	791,700
TOTAL							791,700

LOTE 00008 - BANNER

SECRETARIA: 00000006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
212	00058925	BANNER 1,00 X 80	UN		80,000	76,000	6.080,000
TOTAL							6.080,000

SECRETARIA: 00000039 - SECRET. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
084	00058925	BANNER 1,00 X 80	UN		20,000	76,000	1.520,000
085	00058926	BANNER 1,20 X 80	UN		120,000	81,670	9.800,400
086	00058927	BANNER EM LONA COM SUPORTE E CORDINHA	UN		20,000	88,000	1.760,000
089	00058940	BANNER EM LONA TAMANHO 3X3	UN		20,000	550,000	11.000,000
090	00058941	BANNER EM LONA VINILICA TAMANHO 2,5 X 1,5	UN		20,000	218,000	4.360,000
233	00045838	BANNER DE 1,20X90 .	UN		100,000	94,000	9.400,000
TOTAL							37.840,400

LOTE 00012 - CAPA PROCESSO

SECRETARIA: 00000001 - GABINETE DO PREFEITO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
101	00058419	CAPAS DE PROCESSO(C) CAPA DE PROCESSO 1X0 1X0 OFF 180(BRANCO) COM VINCO	UN		2.000,000	0,860	1.720,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
Estado do Espírito Santo



TOTAL							1.720,000
SECRETARIA: 00000006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
192	00058419	CAPAS DE PROCESSO(C) CAPA DE PROCESSO 1X0 1X0 OFF 180(BRANCO) COM VINCO	UN		2.000,000	0,860	1.720,000
TOTAL							1.720,000
SECRETARIA: 00000031 - SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
006	00058419	CAPAS DE PROCESSO(C) CAPA DE PROCESSO 1X0 1X0 OFF 180(BRANCO) COM VINCO	UN		2.000,000	0,860	1.720,000
149	00058419	CAPAS DE PROCESSO(C) CAPA DE PROCESSO 1X0 1X0 OFF 180(BRANCO) COM VINCO	UN		2.000,000	0,860	1.720,000
TOTAL							3.440,000
SECRETARIA: 00000039 - SECRET. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
044	00058419	CAPAS DE PROCESSO(C) CAPA DE PROCESSO 1X0 1X0 OFF 180(BRANCO) COM VINCO	UN		2.000,000	0,860	1.720,000
TOTAL							1.720,000
LOTE 00013 - CARIMBO							
SECRETARIA: 00000001 - GABINETE DO PREFEITO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
102	00058420	CARIMBO AUTOMATICO 4,6 X1,8(C)	UN		5,000	58,000	290,000
103	00058421	CARIMBO AUTOMATICO RETANGULAR 4,6X1,8(C) RETANGULAR, EM BORRACHA PLÁSTICA TRANSPARENTE E FLEXIVEL, AUTOENTINTADO E COM REFIL,NAS MEDIDAS 4,6X1,8	UN		5,000	58,000	290,000
104	00058422	CARIMBO AUTOMATICO 5,7 X 2,1(C)	UN		5,000	70,000	350,000
105	00058423	CARIMBO AUTOMATICO RETANGULAR(C) 5,7 X 2,1 AUTOMATICO RETANGULAR , EM BORRACHA PLÁSTICA TRANSPARENTE E FLEXIVEL, AUTOENTINTADO E COM REFIL, NAS MEDIDAS 4,6 X1,8	UN		5,000	70,000	350,000
106	00058424	CARIMBO AUTOMATICO 7,4 X 3,7(C) CARIMBO AUTOMATICO 7,4 X 3,7 RETANGULAR , EM BORRACHA PLÁSTICA TRANSPARENTE E FLEXIVEL, AUTOENTINTADO E COM REFIL, NAS MEDIDAS 5,7 X 2	UN		5,000	105,000	525,000
108	00058429	CARIMBO AUTOMÁTICO PRINT 40(C) REDONDO	UN		5,000	125,460	627,300
109	00058430	CARIMBO AUTOMATICO REDONDO 30X30(C)	UN		5,000	150,000	750,000
110	00058431	CARIMBO AUTOMÁTICO 3,7 X1,3(C)	UN		5,000	50,000	250,000
111	00058432	CARIMBO AUTOMÁTICO 38X 14MM(C)	UN		5,000	50,000	250,000
112	00058433	CARIMBO AUTOMÁTICO 4630(C) REDONDO AUTOENTINTADO, ACRILICO,RESINA,RETRATIL COM MOLA, REFIL MEDINDO 30MM, COM AREA SUPERIOR COM VISÃO DO GRAVADO NA PARTE DESCRITIVA	UN		5,000	150,000	750,000
113	00058434	CARIMBO AUTOMATICO REDONDO 4X4(C)	UN		5,000	160,000	800,000
114	00058435	CARIMBO CANETA(C)	UN		5,000	80,000	400,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
Estado do Espírito Santo



Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
116	00058437	CARIMBO TRODAT 40(C)	UN		5,000	70,000	350,000
TOTAL							6.272,300
SECRETARIA: 00000031 - SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
007	00058420	CARIMBO AUTOMATICO 4,6 X1,8(C)	UN		5,000	58,000	290,000
008	00058421	CARIMBO AUTOMATICO RETANGULAR 4,6X1,8(C) RETANGULAR, EM BORRACHA PLÁSTICA TRANSPARENTE E FLEXIVEL, AUTOENTINTADO E COM REFIL,NAS MEDIDAS 4,6X1,8	UN		5,000	58,000	290,000
009	00058422	CARIMBO AUTOMATICO 5,7 X 2,1(C)	UN		5,000	70,000	350,000
010	00058423	CARIMBO AUTOMATICO RETANGULAR(C) 5,7 X 2,1 AUTOMATICO RETANGULAR , EM BORRACHA PLÁSTICA TRANSPARENTE E FLEXIVEL, AUTOENTINTADO E COM REFIL, NAS MEDIDAS 4,6 X1,8	UN		5,000	70,000	350,000
011	00058424	CARIMBO AUTOMATICO 7,4 X 3,7(C) CARIMBO AUTOMATICO 7,4 X 3,7 RETANGULAR , EM BORRACHA PLÁSTICA TRANSPARENTE E FLEXIVEL, AUTOENTINTADO E COM REFIL, NAS MEDIDAS 5,7 X 2	UN		5,000	105,000	525,000
013	00058432	CARIMBO AUTOMÁTICO 38X 14MM(C)	UN		5,000	50,000	250,000
014	00058433	CARIMBO AUTOMÁTICO 4630(C) REDONDO AUTOENTINTADO, ACRILICO,RESINA,RETRATIL COM MOLA, REFIL MEDINDO 30MM, COM AREA SUPERIOR COM VISÃO DO GRAVADO NA PARTE DESCRITIVA	UN		5,000	150,000	750,000
015	00058434	CARIMBO AUTOMATICO REDONDO 4X4(C)	UN		5,000	160,000	800,000
016	00058435	CARIMBO CANETA(C)	UN		5,000	80,000	400,000
017	00058436	CARIMBO TRODAT 30(C)	UN		5,000	58,000	290,000
018	00058437	CARIMBO TRODAT 40(C)	UN		5,000	70,000	350,000
150	00058420	CARIMBO AUTOMATICO 4,6 X1,8(C)	UN		5,000	58,000	290,000
151	00058421	CARIMBO AUTOMATICO RETANGULAR 4,6X1,8(C) RETANGULAR, EM BORRACHA PLÁSTICA TRANSPARENTE E FLEXIVEL, AUTOENTINTADO E COM REFIL,NAS MEDIDAS 4,6X1,8	UN		5,000	58,000	290,000
152	00058422	CARIMBO AUTOMATICO 5,7 X 2,1(C)	UN		5,000	70,000	350,000
153	00058423	CARIMBO AUTOMATICO RETANGULAR(C) 5,7 X 2,1 AUTOMATICO RETANGULAR , EM BORRACHA PLÁSTICA TRANSPARENTE E FLEXIVEL, AUTOENTINTADO E COM REFIL, NAS MEDIDAS 4,6 X1,8	UN		5,000	70,000	350,000
154	00058424	CARIMBO AUTOMATICO 7,4 X 3,7(C) CARIMBO AUTOMATICO 7,4 X 3,7 RETANGULAR , EM BORRACHA PLÁSTICA TRANSPARENTE E FLEXIVEL, AUTOENTINTADO E COM REFIL, NAS MEDIDAS 5,7 X 2	UN		5,000	105,000	525,000
156	00058429	CARIMBO AUTOMÁTICO PRINT 40(C) REDONDO	UN		5,000	125,460	627,300
157	00058430	CARIMBO AUTOMATICO REDONDO 30X30(C)	UN		5,000	150,000	750,000
158	00058431	CARIMBO AUTOMÁTICO 3,7 X1,3(C)	UN		5,000	50,000	250,000
159	00058432	CARIMBO AUTOMÁTICO 38X 14MM(C)	UN		5,000	50,000	250,000
160	00058433	CARIMBO AUTOMATICO 4630(C) REDONDO AUTOENTINTADO, ACRILICO,RESINA,RETRATIL COM MOLA, REFIL MEDINDO 30MM, COM AREA SUPERIOR COM VISÃO DO GRAVADO NA PARTE DESCRITIVA	UN		5,000	150,000	750,000
161	00058434	CARIMBO AUTOMATICO REDONDO 4X4(C)	UN		5,000	160,000	800,000
162	00058435	CARIMBO CANETA(C)	UN		5,000	80,000	400,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
Estado do Espírito Santo



163	00058436	CARIMBO TRODAT 30(C)	UN		5,000	58,000	290,000
164	00058437	CARIMBO TRODAT 40(C)	UN		5,000	70,000	350,000
TOTAL							10.917,300

SECRETARIA: 00000039 - SECRET. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
045	00058420	CARIMBO AUTOMATICO 4,6 X1,8(C)	UN		5,000	58,000	290,000
046	00058421	CARIMBO AUTOMATICO RETANGULAR 4,6X1,8(C) RETANGULAR, EM BORRACHA PLÁSTICA TRANSPARENTE E FLEXIVEL, AUTOENTINTADO E COM REFIL,NAS MEDIDAS 4,6X1,8	UN		5,000	58,000	290,000
047	00058422	CARIMBO AUTOMATICO 5,7 X 2,1(C)	UN		5,000	70,000	350,000
048	00058423	CARIMBO AUTOMATICO RETANGULAR(C) 5,7 X 2,1 AUTOMATICO RETANGULAR , EM BORRACHA PLÁSTICA TRANSPARENTE E FLEXIVEL, AUTOENTINTADO E COM REFIL, NAS MEDIDAS 4,6 X1,8	UN		5,000	70,000	350,000
049	00058424	CARIMBO AUTOMATICO 7,4 X 3,7(C) CARIMBO AUTOMATICO 7,4 X 3,7 RETANGULAR , EM BORRACHA PLÁSTICA TRANSPARENTE E FLEXIVEL, AUTOENTINTADO E COM REFIL, NAS MEDIDAS 5,7 X 2	UN		5,000	105,000	525,000
051	00058429	CARIMBO AUTOMÁTICO PRINT 40(C) REDONDO	UN		5,000	125,460	627,300
052	00058430	CARIMBO AUTOMATICO REDONDO 30X30(C)	UN		5,000	150,000	750,000
053	00058431	CARIMBO AUTOMÁTICO 3,7 X1,3(C)	UN		5,000	50,000	250,000
054	00058432	CARIMBO AUTOMÁTICO 38X 14MM(C)	UN		5,000	50,000	250,000
055	00058433	CARIMBO AUTOMÁTICO 4630(C) REDONDO AUTOENTINTADO, ACRILICO,RESINA,RETRATIL COM MOLA, REFIL MEDINDO 30MM, COM AREA SUPERIOR COM VISÃO DO GRAVADO NA PARTE DESCRITIVA	UN		5,000	150,000	750,000
056	00058434	CARIMBO AUTOMATICO REDONDO 4X4(C)	UN		5,000	160,000	800,000
057	00058435	CARIMBO CANETA(C)	UN		5,000	80,000	400,000
058	00058436	CARIMBO TRODAT 30(C)	UN		5,000	58,000	290,000
059	00058437	CARIMBO TRODAT 40(C)	UN		5,000	70,000	350,000
087	00058929	CARIMBO	UN		2,000	58,000	116,000
TOTAL							6.388,300

LOTE 00015 - CARTILHA 15X21

SECRETARIA: 00000006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
195	00058439	CARTILHA 15X21(FECHADA) CAPA COUCHE 250G 4X4 E MIOLO COUCHE 150G 4X4	UN		200,000	55,500	11.100,000
196	00058440	CARTILHA 15X21 FECHADA(C) CAPA COUCHE 210 4X4 E MIOLO COUCHE 115 4X4 COM 36P E GRAMPO NA LOMBAR	UN		200,000	55,500	11.100,000
TOTAL							22.200,000

SECRETARIA: 00000031 - SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
166	00058439	CARTILHA 15X21(FECHADA) CAPA COUCHE 250G 4X4 E MIOLO COUCHE 150G 4X4	UN		200,000	55,500	11.100,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
Estado do Espírito Santo



TOTAL							11.100,000
LOTE 00020 - FOLDERS							
SECRETARIA: 00000001 - GABINETE DO PREFEITO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
130	00058565	FOLDER(C) IMPRESSÃO COLORIDO PAPEL COUCHE 170	UN		100,000	11,000	1.100,000
131	00058566	FOLDER 4X4(C) CORES PAPEL COUCHE 170 GRAMAS 2 MODELOS DIFERENTES	UN		100,000	10,900	1.090,000
132	00058567	FOLDERS A4(C) 21X31 COUCHE 150G 4X4 COM 2 DOBRAS SEPARADAS EM 100 UNIDADES(10 TIRAGENS)	UN		100,000	10,000	1.000,000
TOTAL							3.190,000
SECRETARIA: 00000006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
202	00058565	FOLDER(C) IMPRESSÃO COLORIDO PAPEL COUCHE 170	UN		100,000	11,000	1.100,000
203	00058566	FOLDER 4X4(C) CORES PAPEL COUCHE 170 GRAMAS 2 MODELOS DIFERENTES	UN		100,000	10,900	1.090,000
204	00058567	FOLDERS A4(C) 21X31 COUCHE 150G 4X4 COM 2 DOBRAS SEPARADAS EM 100 UNIDADES(10 TIRAGENS)	UN		100,000	10,000	1.000,000
TOTAL							3.190,000
SECRETARIA: 00000031 - SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
027	00058565	FOLDER(C) IMPRESSÃO COLORIDO PAPEL COUCHE 170	UN		100,000	11,000	1.100,000
028	00058566	FOLDER 4X4(C) CORES PAPEL COUCHE 170 GRAMAS 2 MODELOS DIFERENTES	UN		100,000	10,900	1.090,000
029	00058567	FOLDERS A4(C) 21X31 COUCHE 150G 4X4 COM 2 DOBRAS SEPARADAS EM 100 UNIDADES(10 TIRAGENS)	UN		100,000	10,000	1.000,000
176	00058565	FOLDER(C) IMPRESSÃO COLORIDO PAPEL COUCHE 170	UN		100,000	11,000	1.100,000
177	00058566	FOLDER 4X4(C) CORES PAPEL COUCHE 170 GRAMAS 2 MODELOS DIFERENTES	UN		100,000	10,900	1.090,000
178	00058567	FOLDERS A4(C) 21X31 COUCHE 150G 4X4 COM 2 DOBRAS SEPARADAS EM 100 UNIDADES(10 TIRAGENS)	UN		100,000	10,000	1.000,000
TOTAL							6.380,000
SECRETARIA: 00000039 - SECRET. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
072	00058565	FOLDER(C) IMPRESSÃO COLORIDO PAPEL COUCHE 170	UN		100,000	11,000	1.100,000
073	00058566	FOLDER 4X4(C) CORES PAPEL COUCHE 170 GRAMAS 2 MODELOS DIFERENTES	UN		100,000	10,900	1.090,000
074	00058567	FOLDERS A4(C) 21X31 COUCHE 150G 4X4 COM 2 DOBRAS SEPARADAS EM 100 UNIDADES(10 TIRAGENS)	UN		100,000	10,000	1.000,000
TOTAL							3.190,000
LOTE 00021 - INFORMATIVO							



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
Estado do Espírito Santo



SECRETARIA: 00000001 - GABINETE DO PREFEITO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
133	00058569	INFORMATIVO(C) 15X21 4X0 COUCHE 90G REVISTA EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA-A FORÇA DO CIDADÃO 15X21 CM(FECHADO);CAPAS;COUCHE 250G; 4X4 CORES;VERNIZ TOTAL BRILHO 1X0 COM CINCO+MIOLO COUCHE 150G C/16PÁSGS,4X4 CORES+02 GRAMPOS CANOA.	UN		1.000,000	5,130	5.130,000
TOTAL							5.130,000

SECRETARIA: 00000006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
205	00058569	INFORMATIVO(C) 15X21 4X0 COUCHE 90G REVISTA EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA-A FORÇA DO CIDADÃO 15X21 CM(FECHADO);CAPAS;COUCHE 250G; 4X4 CORES;VERNIZ TOTAL BRILHO 1X0 COM CINCO+MIOLO COUCHE 150G C/16PÁSGS,4X4 CORES+02 GRAMPOS CANOA.	UN		500,000	5,130	2.565,000
TOTAL							2.565,000

SECRETARIA: 00000031 - SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
179	00058569	INFORMATIVO(C) 15X21 4X0 COUCHE 90G REVISTA EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA-A FORÇA DO CIDADÃO 15X21 CM(FECHADO);CAPAS;COUCHE 250G; 4X4 CORES;VERNIZ TOTAL BRILHO 1X0 COM CINCO+MIOLO COUCHE 150G C/16PÁSGS,4X4 CORES+02 GRAMPOS CANOA.	UN		500,000	5,130	2.565,000
TOTAL							2.565,000

SECRETARIA: 00000039 - SECRET. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
075	00058569	INFORMATIVO(C) 15X21 4X0 COUCHE 90G REVISTA EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA-A FORÇA DO CIDADÃO 15X21 CM(FECHADO);CAPAS;COUCHE 250G; 4X4 CORES;VERNIZ TOTAL BRILHO 1X0 COM CINCO+MIOLO COUCHE 150G C/16PÁSGS,4X4 CORES+02 GRAMPOS CANOA.	UN		500,000	5,130	2.565,000
TOTAL							2.565,000

LOTE 00024 - PLANFLETOS

SECRETARIA: 00000001 - GABINETE DO PREFEITO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
134	00058570	PANFLETO(C) 10X21 4X4 COUCHE 115G	UN		500,000	0,920	460,000
135	00058571	PANFLETO 15X21(C) 15X21 COUCHE 90GR 4X4 CORES	UN		500,000	0,920	460,000
TOTAL							920,000

SECRETARIA: 00000006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	----	-------	------------	----------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
Estado do Espírito Santo



206	00058570	PANFLETO(C) 10X21 4X4 COUCHE 115G	UN		500,000	0,920	460,000
207	00058571	PANFLETO 15X21(C) 15X21 COUCHE 90GR 4X4 CORES	UN		500,000	0,920	460,000
221	00045868	PANFLETOS F16 PAPEL COUCHE 115G 4 CORES	UN		500,000	0,880	440,000
TOTAL							1.360,000

SECRETARIA: 00000031 - SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
030	00058570	PANFLETO(C) 10X21 4X4 COUCHE 115G	UN		500,000	0,920	460,000
031	00058571	PANFLETO 15X21(C) 15X21 COUCHE 90GR 4X4 CORES	UN		500,000	0,920	460,000
180	00058570	PANFLETO(C) 10X21 4X4 COUCHE 115G	UN		500,000	0,920	460,000
181	00058571	PANFLETO 15X21(C) 15X21 COUCHE 90GR 4X4 CORES	UN		500,000	0,920	460,000
TOTAL							1.840,000

SECRETARIA: 00000039 - SECRET. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
076	00058570	PANFLETO(C) 10X21 4X4 COUCHE 115G	UN		500,000	0,920	460,000
077	00058571	PANFLETO 15X21(C) 15X21 COUCHE 90GR 4X4 CORES	UN		500,000	0,920	460,000
TOTAL							920,000

LOTE 00028 - REVISTINHA

SECRETARIA: 00000001 - GABINETE DO PREFEITO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
141	00058577	REVISTINHA(C) EM FOTOLITO TAMANHO A4 210X297 MM	UN		300,000	6,330	1.899,000
TOTAL							1.899,000

SECRETARIA: 00000006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
211	00058577	REVISTINHA(C) EM FOTOLITO TAMANHO A4 210X297 MM	UN		300,000	6,330	1.899,000
TOTAL							1.899,000

SECRETARIA: 00000031 - SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
035	00058577	REVISTINHA(C) EM FOTOLITO TAMANHO A4 210X297 MM	UN		300,000	6,330	1.899,000
187	00058577	REVISTINHA(C) EM FOTOLITO TAMANHO A4 210X297 MM	UN		300,000	6,330	1.899,000
TOTAL							3.798,000

SECRETARIA: 00000039 - SECRET. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
083	00058577	REVISTINHA(C) EM FOTOLITO TAMANHO A4 210X297 MM	UN		300,000	6,330	1.899,000
TOTAL							1.899,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
Estado do Espírito Santo



LOTE 00031 - TERMO DE VISITA

SECRETARIA: 00000001 - GABINETE DO PREFEITO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
232	00045874	TERMO DE VISITA DE INSPEÇÃO F32 - PAPEL 75G	UN		50,000	8,330	416,500
TOTAL							416,500

SECRETARIA: 00000006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
226	00045874	TERMO DE VISITA DE INSPEÇÃO F32 - PAPEL 75G	UN		50,000	8,330	416,500
TOTAL							416,500

SECRETARIA: 00000031 - SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
229	00045874	TERMO DE VISITA DE INSPEÇÃO F32 - PAPEL 75G	UN		50,000	8,330	416,500
238	00045874	TERMO DE VISITA DE INSPEÇÃO F32 - PAPEL 75G	UN		50,000	8,330	416,500
TOTAL							833,000

SECRETARIA: 00000039 - SECRET. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
236	00045874	TERMO DE VISITA DE INSPEÇÃO F32 - PAPEL 75G	UN		50,000	8,330	416,500
TOTAL							416,500

VALOR GLOBAL

161.969,300